



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



PAUTA N.º 03/2020

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:



MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei Legislativo nº001/2020**, Dispõe sobre o desconto de IPTU a empresas e munícipes que instalarem câmeras de videomonitoramento
- **Indicação nº 004/2020**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de auxiliar os produtores de leite do município, através do custeio de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das horas máquinas utilizadas para a produção de silagem.

MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 005/2020**, Autoriza o Poder Executivo firmar convênio com o município de Marau/RS, visando permuta ou cedência de servidores e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 006/2020**, Concede transporte a mulheres trabalhadoras rurais de Vila Maria para participação em evento no município de Muliterno - RS.
- **Projeto de Lei nº 007/2020**, Concede transporte a munícipes vilamarienses para visita à EXPODIRETO, no município de Não-Me-Toque - RS.
- **Projeto de Lei nº 008/2020**, Concede transporte a munícipes vilamarienses para visita à EXPOAGRO AFUBRA 2020.
- **Projeto de Lei nº 009/2020**, Altera redação de dispositivos da Lei nº 3.145/2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Maria.
- **Projeto de Lei nº 010/2020**, Concede transporte a Invernada do CTG Francisco Vítor Maroni, para participação no 21º Rodeio Crioulo do Município de Nova Bassano - RS.
- **Projeto de Lei nº 011/2020**, Estabelece o Perímetro Urbano da cidade de Vila Maria.
- **Projeto de Lei nº 012/2020**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Merendeira/Cozinheira, Servente e Técnico em Enfermagem, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.


CATIA FERRI
Presidente

Aprovado (-)

por (8) a (0) votos

Data 14/02/2020

